



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 10/2017

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de outubro de 2017

DECRETOS

DECRETO GRAPE Nº 025/2017.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no próximo dia 13 de Outubro, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 13 de Outubro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 09 de Outubro de 2017.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO GRAPE Nº 026/2017.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 02 de Novembro é dedicado a finados e muitos dos servidores se deslocam à municípios distantes para reverenciarem seus mortos;

Considerando que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no próximo dia 03 de Novembro, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 03 de Novembro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 31 de Outubro de 2017.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 279/2017-GAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover levantamento de campo visando a

atualização de informações cadastrais de imóveis, especificamente para os fins de lançamento do Imposto Patrimonial e Territorial Urbano - IPTU.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	LOTAÇÃO
Francisco Severino Rodolfo	Fiscal de Serv. Públicos	1650	Secretaria de Obras
Mª do Socorro de Oliveira Lira	Fiscal de Obras	99900309	Sec. de Obras
Francis Fábio Leite Siqueira Campos	Fiscal de Tributos	1908	

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2017

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0263/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA Contratado: JEIMES SANTOS FERREIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DE OFICINA DE CONVÍVIO, COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 80 HORAS/AULAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS. DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA -PB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. 08.244.0042.2053 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV Fonte de Recursos: FNAS - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVA - SCFV - Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Data do Contrato: 2 de Outubro de 2017

Vigência: 31/12/2017

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0264/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA DE LOURDES LIMA DE LIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 40, CENTRO, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I MARGARIDA XAVIER BATISTA. Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-SUS - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS FUS/SUS.

Data do Contrato: 02 de Outubro de 2017.

Vigência: 31/12/2017

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 40, CENTRO, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I MARGARIDA XAVIER BATISTA, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a proponente: MARIA DE LOURDES LIMA DE LIRA, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 02 de Outubro de 2017.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0265/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA DE Fátima LIMA DE LIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO PEDRA DO GALO, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI.

Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-SUS - 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - RECURSOS FUS/SUS.
Data do Contrato: 04 de Outubro de 2017.
Vigência: 31/12/2017
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO PEDRA DO GALO, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a proponente: MARIA DE FÁTIMA LIRA DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 04 de Outubro de 2017.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS No. 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA CASA DE CAMARA E CADEIA LOCALIZADA NA RUA SEVERINO REGO, NESTA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1034012-12.
- VENCEDOR: MELF CONSTRUTORA EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 400.810,23 (Quatrocentos Mil Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Tres Centavos).
Teixeira, 05 de Outubro de 2017.
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0266/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: ALCIONE KELLYS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA ZONA URBANA DA CIDADE, PERCURSO 90 KM/DIA DE SEGUNDA A SÁBADO. Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECAPA - 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - RECURSOS RÓPIOS/FPM/ICMS
Data do Contrato: 05 de Outubro de 2017.
Vigência: 04/01/2018
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA ZONA URBANA DA CIDADE, PERCURSO 90 KM/DIA DE SEGUNDA A SÁBADO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: ALCIONE KELLYS NASCIMENTO DE OLIVEIRA com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 05 de Outubro de 2017.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente aTomada de Preços nº 005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO REGO, NESTA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1034012-12.HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor:MELF CONSTRUTORA EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 400.810,23 (Quatrocentos e dez Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos).. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 17 de Outubro de 2017.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/N° 0231/201

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MELF CONSTRUTORA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO REGO, NESTA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1034012-12. VALOR GLOBAL: R\$ 400.810,23 (Quatrocentos e dez Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -23 695 1030 1062 Implantação de Infra-Estrutura Turística -4490.51"001" - OBRAS E INSTALAÇÕES - 052 Transferência de Convênios - Outros - Federal -- RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1034012-12
Data do Contrato: 17 de Outubro de 2017.
Vigência: 16/01/2018
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/N° 00270/2017

INEXIGIBILIDADE N° 028/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ADVOCATÍCIA PARA ATUALIZAR AS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, PARA AUMENTAR ARRECADAÇÃO, ASSIM COMO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS A RECEITA FEDERAL A TÍTULO DE INSS, ATRAVÉS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, RESTITUINDO POSSÍVEIS VALORES PAGOS/RETIDOS INDEVIDAMENTE, SOB RESTITUIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO NOS PARÂMETROS LEGAIS. VALOR TOTAL: com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - HONORÁRIOS DO PROPONENTE - A Prefeitura pagará a Contratada honorários advocatícios no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$1,00 (Um Real) recuperado/compensado. Os valores só serão pagos no momento que forem restituídos/compensados
Data do Contrato: 19 de Outubro de 2017.
Vigência: 31/12/2017
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva a CONTRATAÇÃO EMPRESA ADVOCATÍCIA PARA ATUALIZAR AS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, PARA AUMENTAR ARRECADAÇÃO, ASSIM COMO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS A RECEITA FEDERAL A TÍTULO DE INSS, ATRAVÉS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, RESTITUINDO POSSÍVEIS VALORES PAGOS/RETIDOS INDEVIDAMENTE, SOB RESTITUIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO NOS PARÂMETROS LEGAIS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). A Prefeitura pagará a Contratada honorários advocatícios no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$1,00 (Um Real) recuperado/compensado. Os valores só serão pagos no momento que forem restituídos/compensados). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 19 de Outubro de 2017.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS CONTRATOS DA SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 024/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB

CONTRATADO: Mayara Vital Marques

CARGO: Enfermeira em substituição a Thaysa Pereira de Lira Rocha, que se encontra em licença maternidade.

VIGENCIA:23/10/2017 a 31/03/2018

VALOR R\$: 960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB

Administração

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito
Amarildo Meira de Vasconcelos – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB